



CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMERCIAIS - DESC COORDENAÇÃO DE RELACIONAMENTOS CLIENTES E PODER PÚBLICO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO- CUSD 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PSA/020/2017		
<b>Razão Social:</b> CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON	<b>CNPJ:</b> 05.914.650/0001-66	
<b>Endereço:</b> Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – CEP: 76.821-063 - Porto Velho.	<b>Inscrição Estadual:</b> 00000000255.63-7	
<b>Representante:</b> Fernando Tupan Coragem	<b>CPF:</b> 851.469.512-68	
	<b>RG:</b> 911.223 - SSP/RO	
CONTRATANTE/ACESSANTE		
<b>Razão Social:</b> DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA <b>Nome de Fantasia:</b> DPE - RO		
<b>Órgão Pagador:</b> 90 <b>Endereço:</b> Av. Jorge Teixeira, 1722	<b>CNPJ:</b> 01.072.076/0001-95	
<b>Bairro:</b> Embratel	<b>CEP:</b> 76.803-899	<b>Cidade/Estado:</b> Porto Velho/RO
<b>Representante:</b> Hans Lucas Immich.	<b>CPF:</b> 995.011.800-00	
	<b>RG:</b> 2069385595	
<b>Resolução/Ato/Portaria/Procuração:</b> Decreto n. 26.094, de 19 de maio de 2021. Diário Oficial, Edição 104, 20 de maio de 2021.		
<b>Fone:</b> (69) 3217-4706	<b>E-Mail:</b> administracao@defensoria.ro.def.br	
<b>Código de Atividade:</b> 69.11-7-01	<b>Atividade Principal:</b> Serviços advocatícios	<b>Vigência do Contrato:</b> 01/12/2018 a 01/12/2019
TENSÃO DO FORNECIMENTO		
<b>Nominal V</b>		<b>Contratada V</b>
127/220 V		127/220 V
Modalidade Tarifária:		
Grupo B		

As partes acima qualificadas ajustam o presente **TERMO** em aditamento ao **CONTRATO Nº PSA/020/2017**, que entre si firmaram em **01 de dezembro de 2017**, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a forma de pagamento das faturas em razão das Execuções Fiscais nº 7032352-70.2018.8.22.0001 e nº 0022115-43.2011.8.22.0001, conforme informações presentes no Processo Administrativo 3001.0266.2021/DPE-RO.
- 1.2. Os pagamentos das faturas serão realizados através de depósito judicial, Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-04, Agência 2484, Conta 01725003-5, ID 049284800522003310.
- 1.3. Os comprovantes de depósito serão encaminhados até a data de vencimento de suas respectivas faturas para **ENERGISA**, **SEFIN** e **PGE** através de e-mail e juntados no Processo Administrativo 3001.0266.2021/DPE-RO.

*Karin Monte*



*2*

1.4. O relatório de comprovação de quitação de pagamento das faturas deverá ser enviado pela **ENERGISA** no prazo de 5 dias após o recebimento do comprovante de depósito

**CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Com estas alterações, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário e alterações.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito perante as testemunhas abaixo relacionadas, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Porto Velho - RO, 01 de Julho de 2021.

**Pelo CONSUMIDOR:**

Hans Lucas Immich  
Defensor Público-Geral

**Pela DISTRIBUIDORA:**

**Fernando Tupan Coragem**  
Gerente do Dpto de Serviços Comerciais

**Testemunhas:**

NOME: Elenilson Oliveira de Azevedo  
CPF: 913.687.242-00

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

